

PA- 1743/97

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 079/97

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Matias Machado (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Corda, no próximo dia 25 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução Administrativa nº 112/94, bem como o que consta do Processo P.A. 1743/97;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/97):

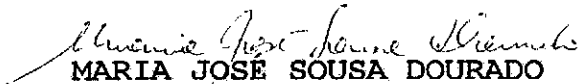
"Art. 1º- Extinguir a Secretaria de Coordenação e Assistência aos Servidores - PRO-SOCIAL, transferindo as funções ora exercidas naquela Secretaria para o Serviço Médico e Serviços de Recursos Humanos, conforme ato a ser baixado pelo Tribunal Pleno deste Regional.

Art. 2º- Em consequência da extinção acima determinada, fica revertido o cargo de Diretor de Secretaria, criado pela Lei 7.729/89, para Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Corda.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor no dia 25 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/1997.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal Pleno